



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Floriano Peixoto, n.º 515, Centro – CEP 14.730-000 – Monte Azul Paulista/SP – Tel (17) 3361-2446

e-mail: pjmonteazulpaulista@mpsp.mp.br

Ofício nº 0369-17/PJ.Mte.A.Pta.

Monte Azul Paulista, 23 de maio de 2017

A Sua Excelência

Presidente da Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, n.º 505, Centro

Paraíso/SP

CEP 15.825-000

Visto:

Atenda-se a r. recomendação
integral do Ministério Público.

C.M. Paraíso, 25.05.2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraíso,


Luan Maycon Alcantara
Presidente

É com grande satisfação que o Ministério Público vem à presença de Vossa Excelência para desejar-lhe uma profícua atuação à frente do Legislativo Municipal de Paraíso -SP.

Na oportunidade, a fim de traçar as bases de uma interlocução que contribua para a concretização dos princípios constitucionais da Administração Pública no Legislativo Municipal, e no intuito de instituir uma atuação preventiva, o Ministério Público do Estado de São Paulo está lançando a campanha: “Político que faz favor, nega direitos”.

O objetivo dessa campanha é valorizar o político ético, proteger os direitos da população mais carente e fomentar o combate ao clientelismo, responsabilizando seus praticantes por ato de improbidade administrativa.

O clientelismo é uma prática política de troca de favores na qual os eleitores são encarados como “clientes”. No caso do “vereador clientelista”, sua atuação fica voltada ao atendimento de demandas individuais ou de determinados grupos, que retribuem com o apoio político e com o voto nas próximas eleições.

De tão arraigada na política brasileira, muitos consideram o clientelismo normal, e até legal. Mas não é.



RECEBI EM 24/05/2017

OAB/SP 243 509.

Visto:
Atenda-se a r. recomendação
integral do Ministério Público.
C.M. Paraná, 25.07.2017.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
DE PARANÁ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Floriano Peixoto, n.º 515, Centro – CEP 14.730-000 – Monte Azul Paulista/SP – Tel (17) 3361-2446

e-mail: pjmonteazulpaulista@mpsp.mp.br

O vereador **NÃO PODE** atender demandas individuais em afronta às necessidades de todos! Arrumar vagas para internação em hospitais, vagas em creches, conseguir transporte público para pacientes, estudantes, arrumar emprego ou cestas básicas, isso **NÃO É** função do vereador.

Todo o serviço que a Administração Pública presta aos cidadãos deve ser prestado mediante o estabelecimento de **critérios objetivos**. Por exemplo: o ideal é que todos tenham acesso às vagas em creche. Mas caso o número de vagas seja menor do que o número de crianças necessitadas de creche, devem ser estabelecidos critérios de seleção que escolham aqueles que mais precisam, como por exemplo, dar preferência às mães que trabalham em período integral, em relação àquelas que trabalham meio período. Quando um vereador interfere na Administração Pública para que a vaga seja destinada a uma sua eleitora, estará desrespeitando o critério objetivo, fazendo com que alguém que precisa menos seja beneficiada em prejuízo de alguém que precisa mais. Mas não é só isso, essa conduta do vereador caracteriza **ato de improbidade administrativa** que atenta contra os princípios da impessoalidade e da moralidade.

Como fazer então para atender às demandas da população?

A atuação do vereador terá que ser **IMPESSOAL**. Se há carência de vagas nas creches do município, caberá ao vereador investigar a correta aplicação dos recursos públicos, verificar a destinação dos recursos orçamentários, bem como fiscalizar se a distribuição das vagas está ocorrendo mediante **critérios objetivos** que beneficiem primeiro quem mais precisa. Somente dessa forma poder-se-á garantir que os mais necessitados serão atendidos.

Sempre que o vereador interfere em favor de um indivíduo, para beneficiá-lo em desrespeito a critérios objetivos, estará **negando o direito** daqueles que mais precisam.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Floriano Peixoto, n.º 515, Centro – CEP 14.730-000 – Monte Azul Paulista/SP – Tel (17) 3361-2446

e-mail: pjmonteazulpaulista@mpsp.mp.br

É preciso que fique bem claro: o vereador **NÃO PODE** trabalhar para beneficiar indivíduos ou grupos em desrespeito aos direitos dos demais. Ele tem que resolver os problemas da **COMUNIDADE** como um todo.

Quando um vereador atua em benefício da comunidade, ele consegue melhorar a vida de todos e conquistar a simpatia do eleitorado, ainda que alimente o descontentamento daqueles que pretendiam “furar a fila” com a ajuda do vereador.

O Ministério Público atuará com muito rigor na repressão do clientelismo responsabilizando por improbidade administrativa aqueles vereadores que cultivarem essa perniciosa prática que nega direitos aos mais necessitados e prejudica políticos sérios e dispostos a desenvolver um bom trabalho.

Recomenda, ainda, que tal ofício e cartilha sejam afixados na sede do prédio público principal, bem como ocorra a disponibilização junto ao sitio digital respectivo.

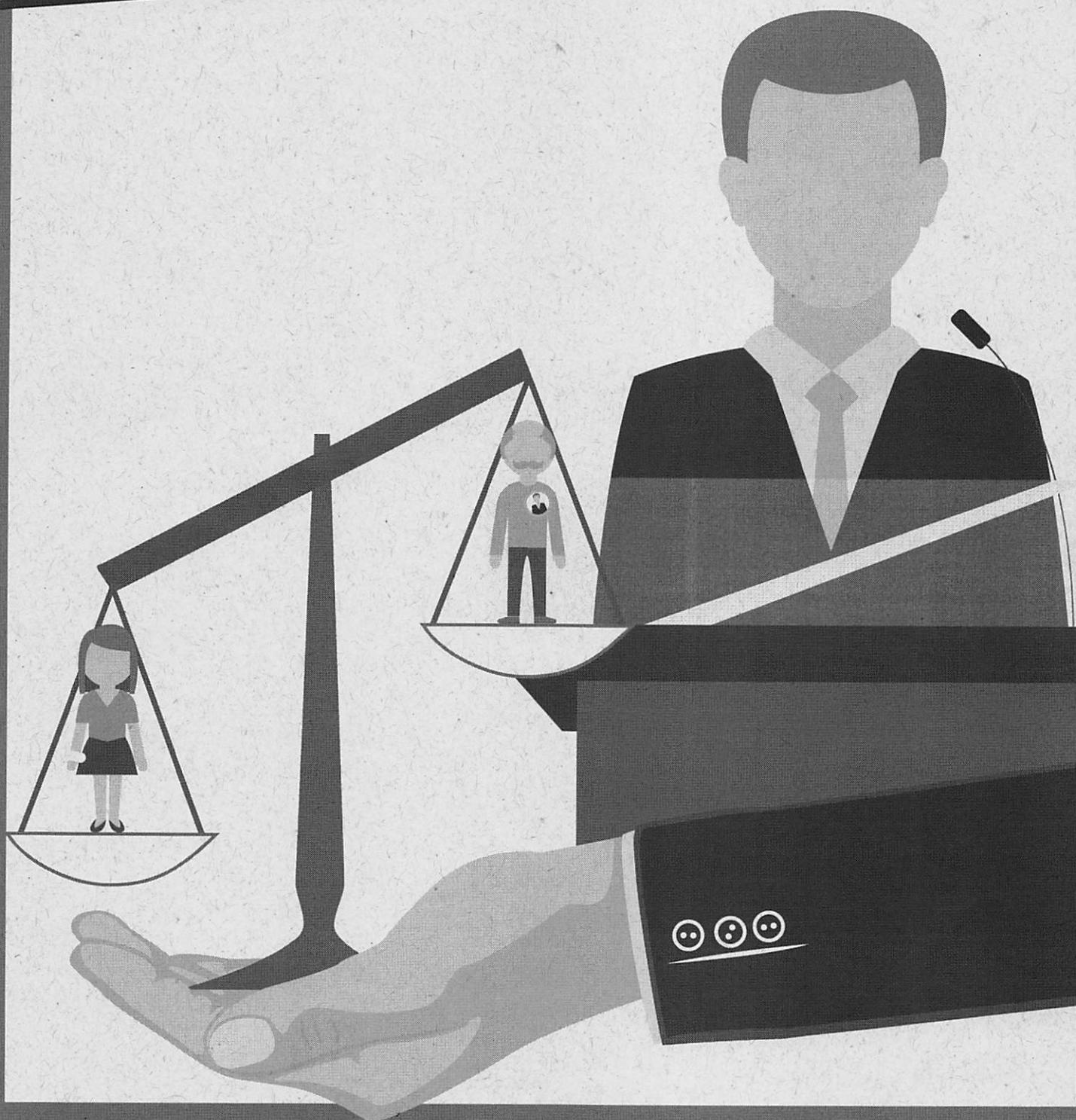
Sendo o que se apresentava para o momento, aproveita-se a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

MARIA JULIA CAMARA FACCHIN GALATI

Promotora de Justiça Eleitoral

POLÍTICO QUE FAZ FAVOR, NEGA DIREITOS

Em defesa do político ético e da sociedade



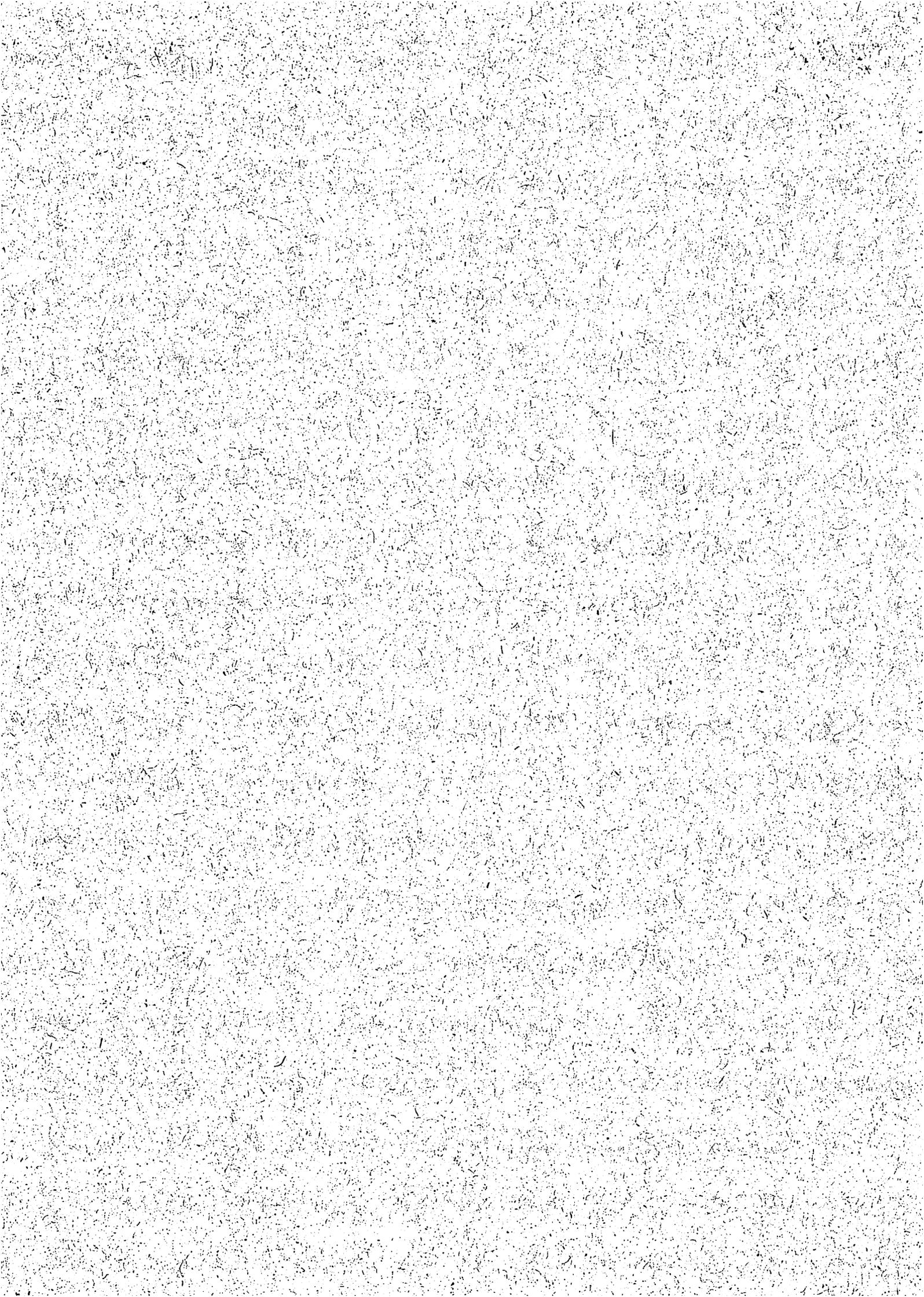
Apresentação

Vivenciamos tempos em que multidões vão às ruas buscando um novo rumo para o país.

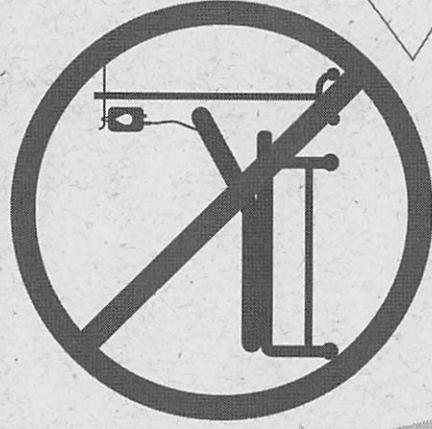
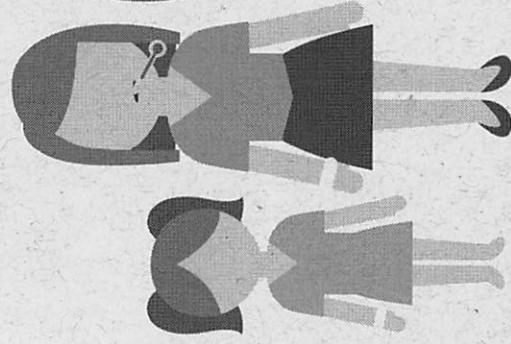
É hora de conjugar os esforços para a transformação da sociedade, estabelecendo-se uma parceria entre cidadãos e políticos, a partir de uma mudança de crenças e valores, da maneira como o político se relaciona com o cidadão e também da maneira como o cidadão se relaciona com o político.

O objetivo do Ministério Público do Estado de São Paulo, ao distribuir essa cartilha, é atuar de forma preventiva, incentivar a alteração de posturas, valorizar a ética na política, o respeito às leis e defender a população, contribuindo com o esclarecimento dos graves problemas que a prática do clientelismo traz para toda a sociedade.

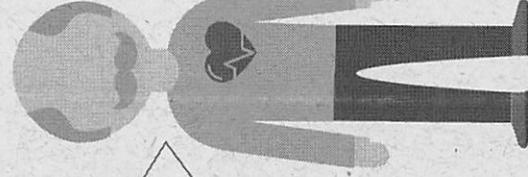
MPSP | Ministério Público
DO ESTADO DE SÃO PAULO



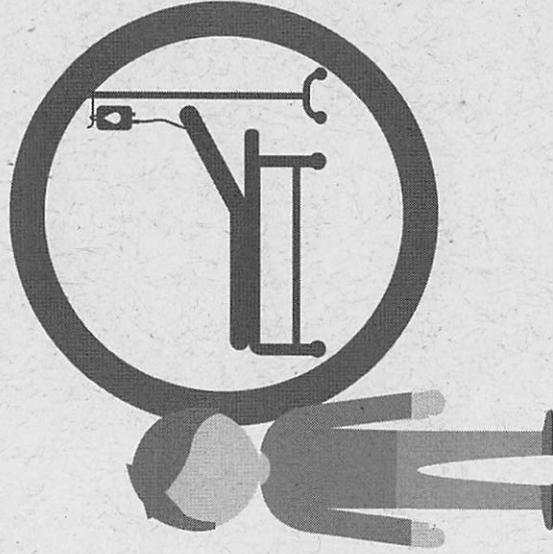
Os direitos de João e Maria:



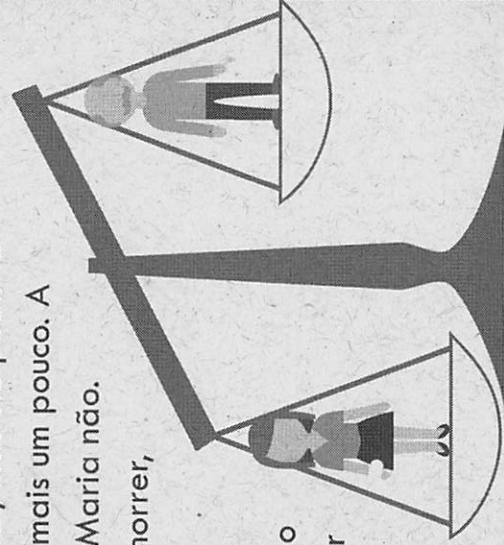
Maria tem 10 anos. A mãe de Maria está muito doente. Ela está com infecção, foi para o hospital, mas lá disseram que não havia vaga. A mãe de Maria está na sala de espera no hospital. A mãe de Maria é pobre, elas não têm dinheiro para pagar um hospital particular. Se a mãe de Maria não for internada, ela poderá morrer.



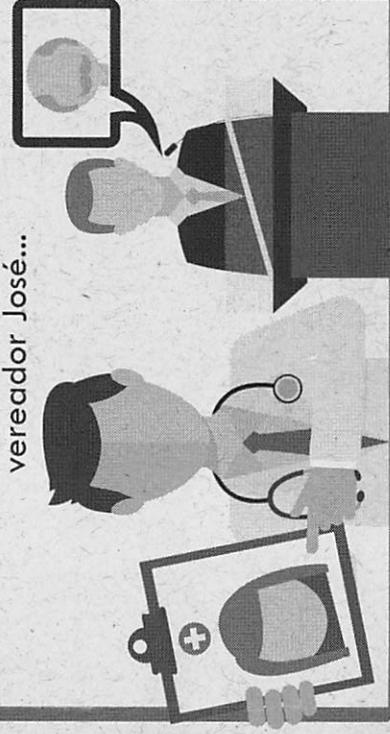
O avô de João também está doente. Ele é velhinho, e tem um problema no coração. Para ele também disseram que não havia vaga no hospital. Mas o pai do João conhece o vereador José. Ele falou com o vereador, e conseguiu uma vaga no hospital, graças à sua amizade com o político.

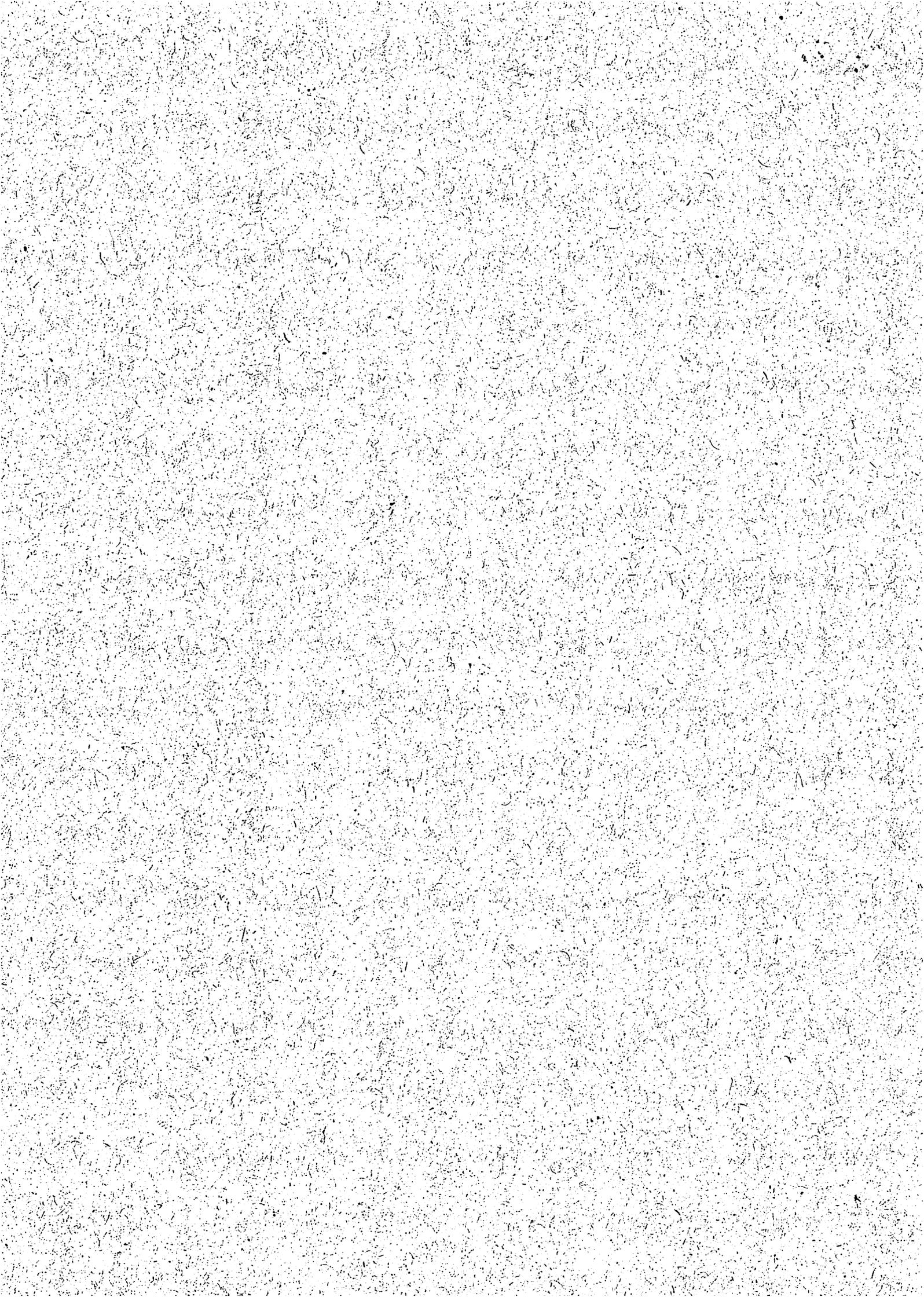


É melhor para o avô de João ser tratado no hospital, mas ele poderia esperar mais um pouco. A mãe de Maria não. Ela vai morrer, porque não conhece o vereador José...

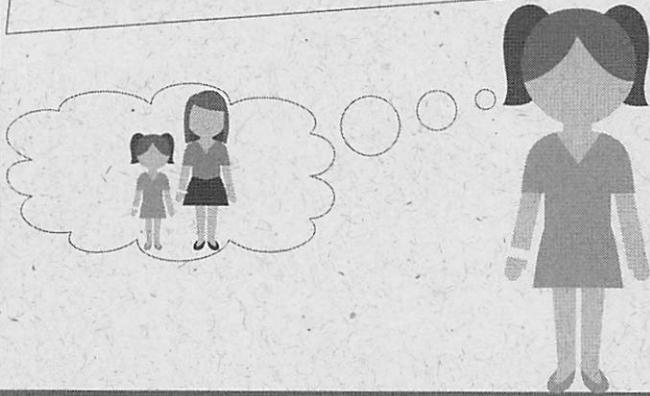


Se deixássemos o médico decidir, ele teria internado a mãe de Maria e tratado do avô do João em casa, até que surgisse uma nova vaga. Mas quem decidiu foi o vereador José...

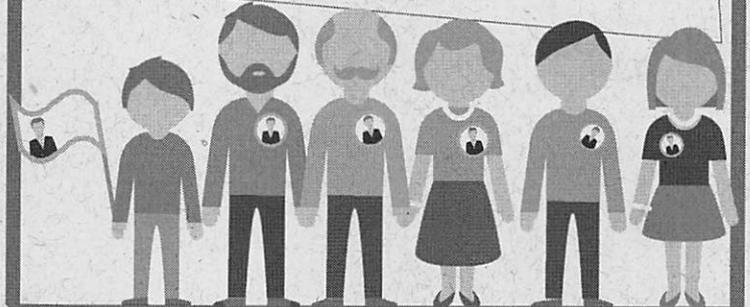




Maria não sabe o que fazer. Sua mãe morreu. Disseram que o governo vai pagar alguém para cuidar dela. Mas ela só queria sua mãe de volta.

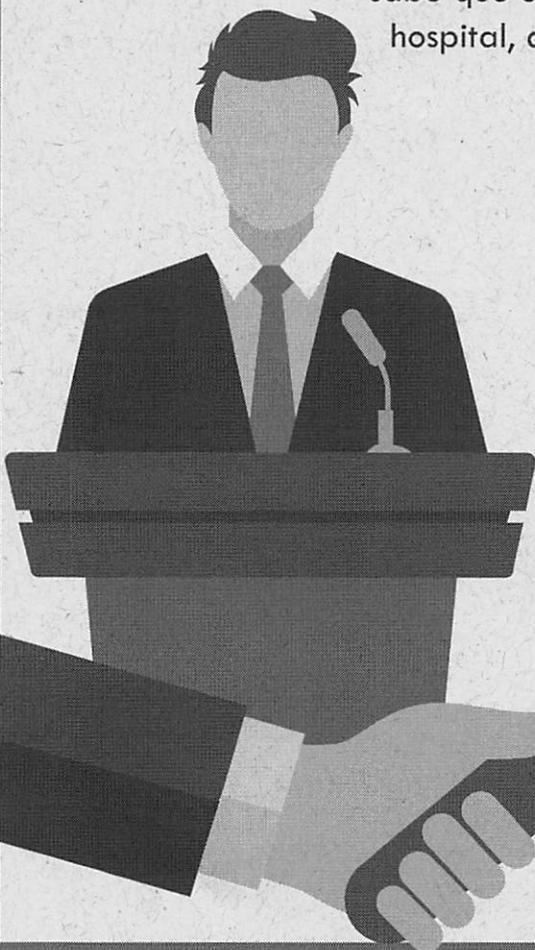


O avô do João saiu do hospital e passa bem. Nas próximas eleições, toda a família vai votar no vereador José, que continuará furando a fila, arrumando vagas para seus eleitores, e matando as "mães de Marias", que não conhecem nenhum vereador...



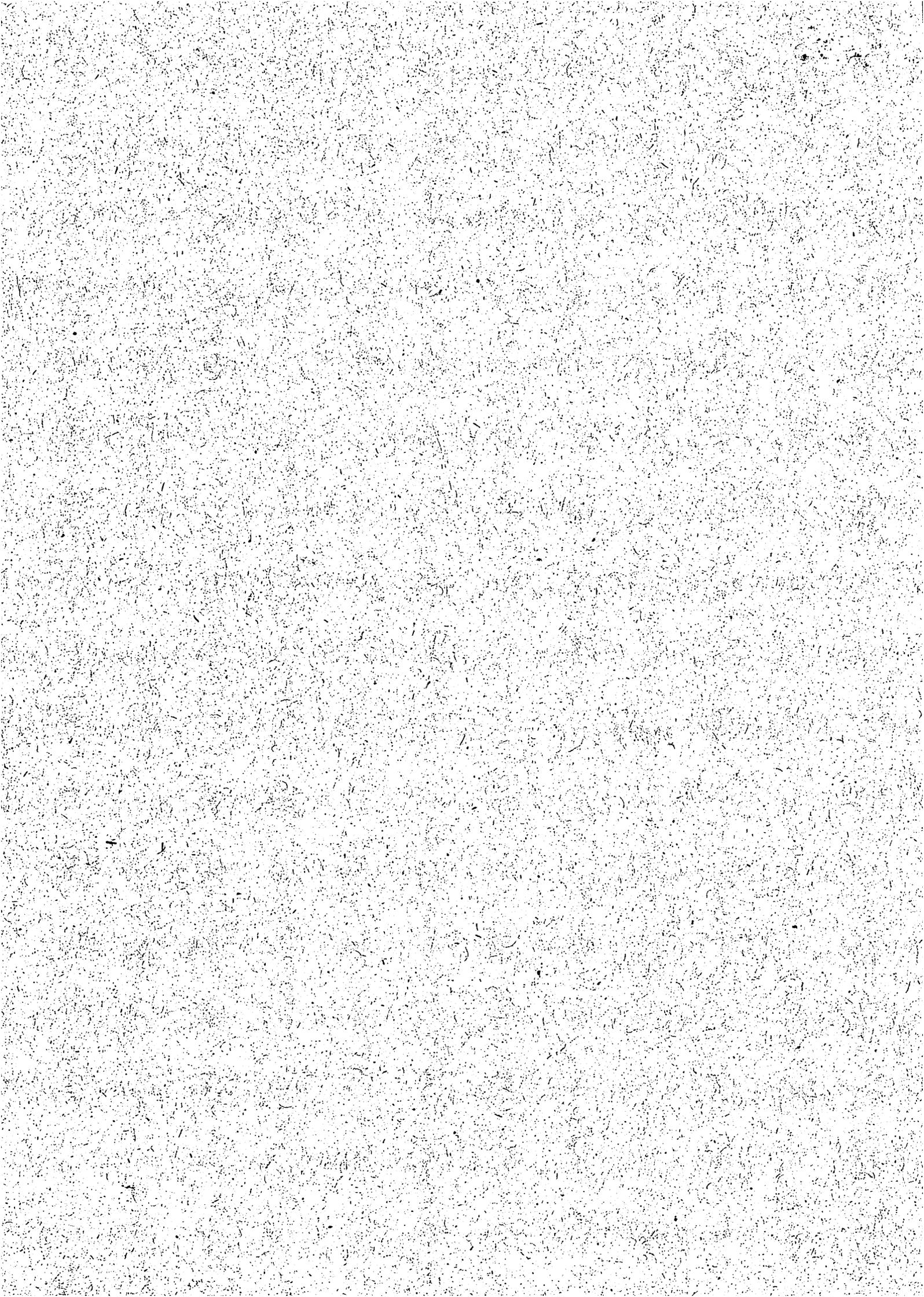
Mas o vereador Roberto é diferente! Quando alguém vai procurá-lo para pedir vaga em hospital, creche, escola, ele vai fiscalizar o prefeito, ele verifica direitinho se o dinheiro da saúde e da educação está sendo gasto corretamente. Se a falta de vagas ocorre devido ao mau uso do dinheiro público, ele toma providências para garantir vagas para todos. Ele fiscaliza tudo, para que, se não houver vagas para todos, sejam atendidos primeiro aqueles que mais precisam.

Roberto não faz favor para ninguém. Ele sabe que saúde, educação e assistência são DIREITOS da população. Ele sabe também que toda vez que alguém "fura a fila" todos saem perdendo. Ele sabe que o dinheiro que poderia ser usado para criar mais um leito no hospital, agora terá que ser gasto para que o governo crie mais uma vaga em um abrigo para cuidar de Maria.



O vereador Roberto sabe que **toda vez que um político faz um favor a alguém, ele nega um direito a outro alguém.**

FIM

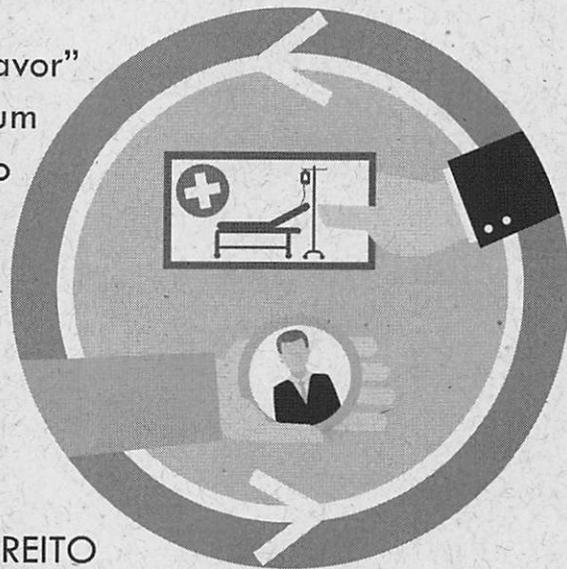


Faça valer os seus direitos

Você sabe o que é CLIENTELISMO?

Clientelismo é uma prática ilegal, muito comum na política brasileira, que consiste na troca de favores entre político e eleitor. É o que se dá quando o político faz um “FAVOR” ao eleitor, propiciando a ele o acesso a um serviço público e recebe seu apoio como forma de votos para as próximas eleições.

Tem esse nome – clientelismo – porque o “favor” feito pelo político faz do cidadão um verdadeiro cliente seu, que sempre o procurará quando precisar de algum serviço público e que, em troca, será “fiel” a ele nas eleições.



Por que o clientelismo é ILEGAL?

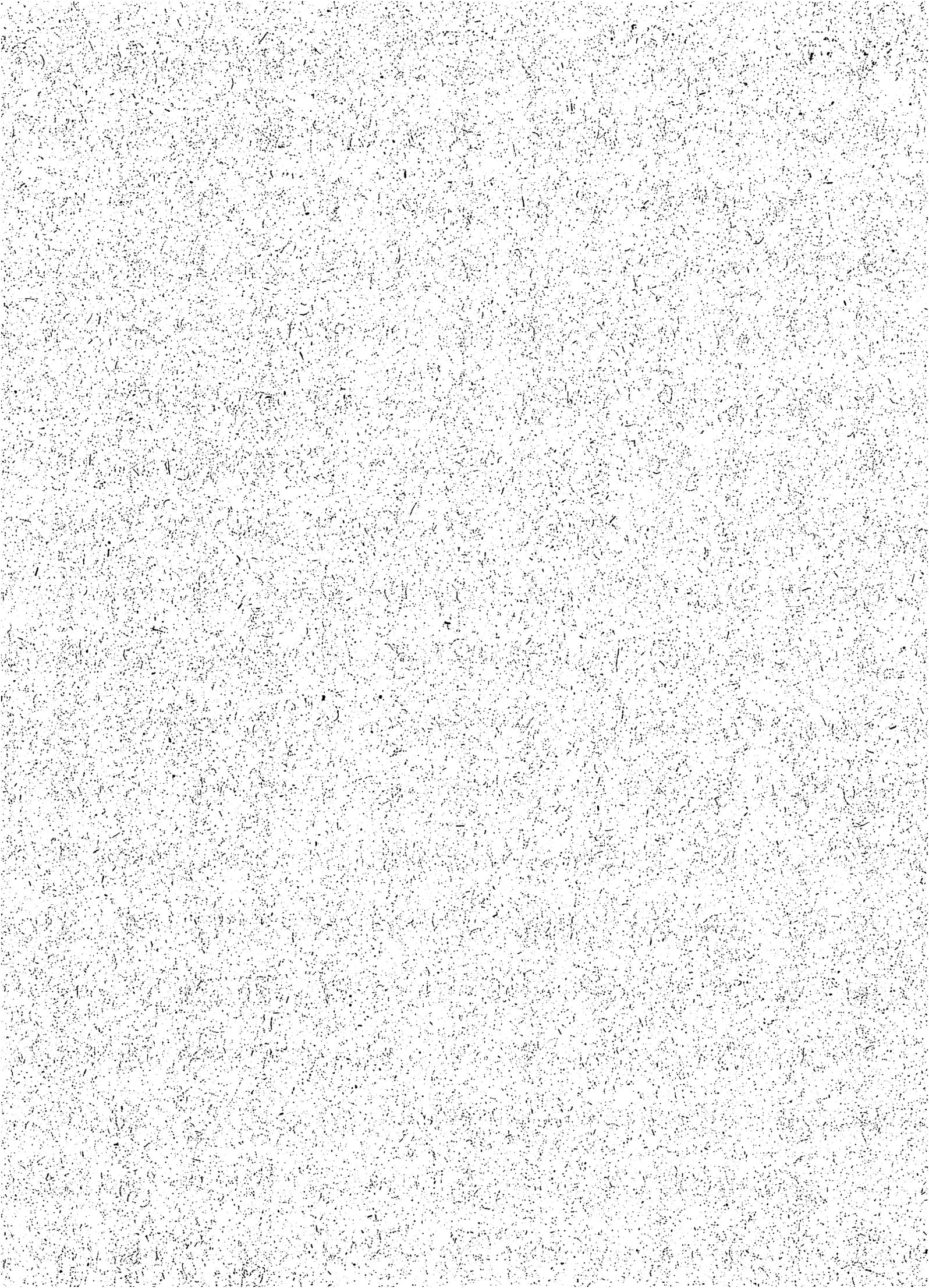
Porque o acesso aos serviços públicos é um DIREITO do cidadão e deve ser prestado de forma IMPESSOAL, ou seja, as pessoas devem ter acesso aos serviços públicos de acordo com a necessidade de cada um e não porque são amigas, têm alguma proximidade ou porque foram ajudadas por um político.

Mas qual é o problema de um político AJUDAR um cidadão diante de uma necessidade qualquer, como, por exemplo, conseguir uma vaga para internação em um hospital?

O problema é que com essa “ajuda”, ou ele está enganando o cidadão ajudado ou está enganando uma terceira pessoa, que certamente precisa mais do serviço do que aquele que foi ajudado.

Se obter a vaga é um direito de todos, ninguém precisa da interferência de um político para ter acesso aos serviços de saúde, educação, etc., e usufruir de seus direitos. Como já foi dito, os serviços públicos devem ser disponibilizados a todos os cidadãos, de forma IGUALITÁRIA.

Quando não se pode atender a todos, há regras objetivas e IMPESSOAIS para se



estabelecer as prioridades e preferências, normalmente considerando os casos mais graves e urgentes.

Ocorre que, quando alguém se vale do “favor” de um político para “furar a fila” e atender seu direito individual, outra pessoa que precisa mais, ou que tem mais direito, poderá ser seriamente prejudicada. E isto é muito grave porque prejudica não só uma pessoa, mas **TUDO O SISTEMA** de funcionamento do serviço público.

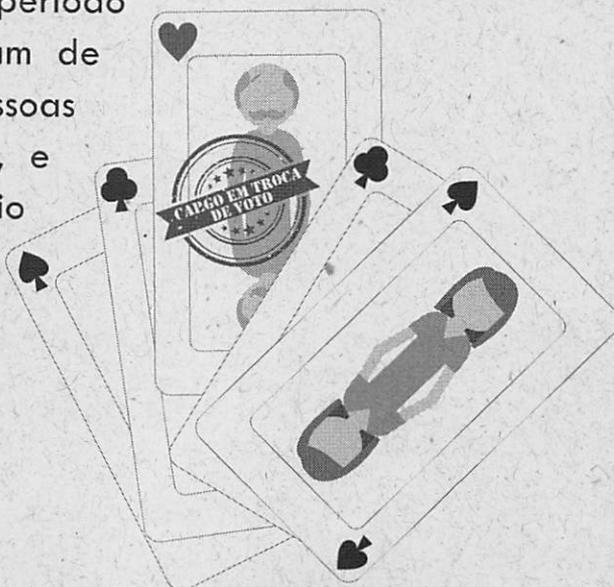
Como a prática do clientelismo pode ME PREJUDICAR?

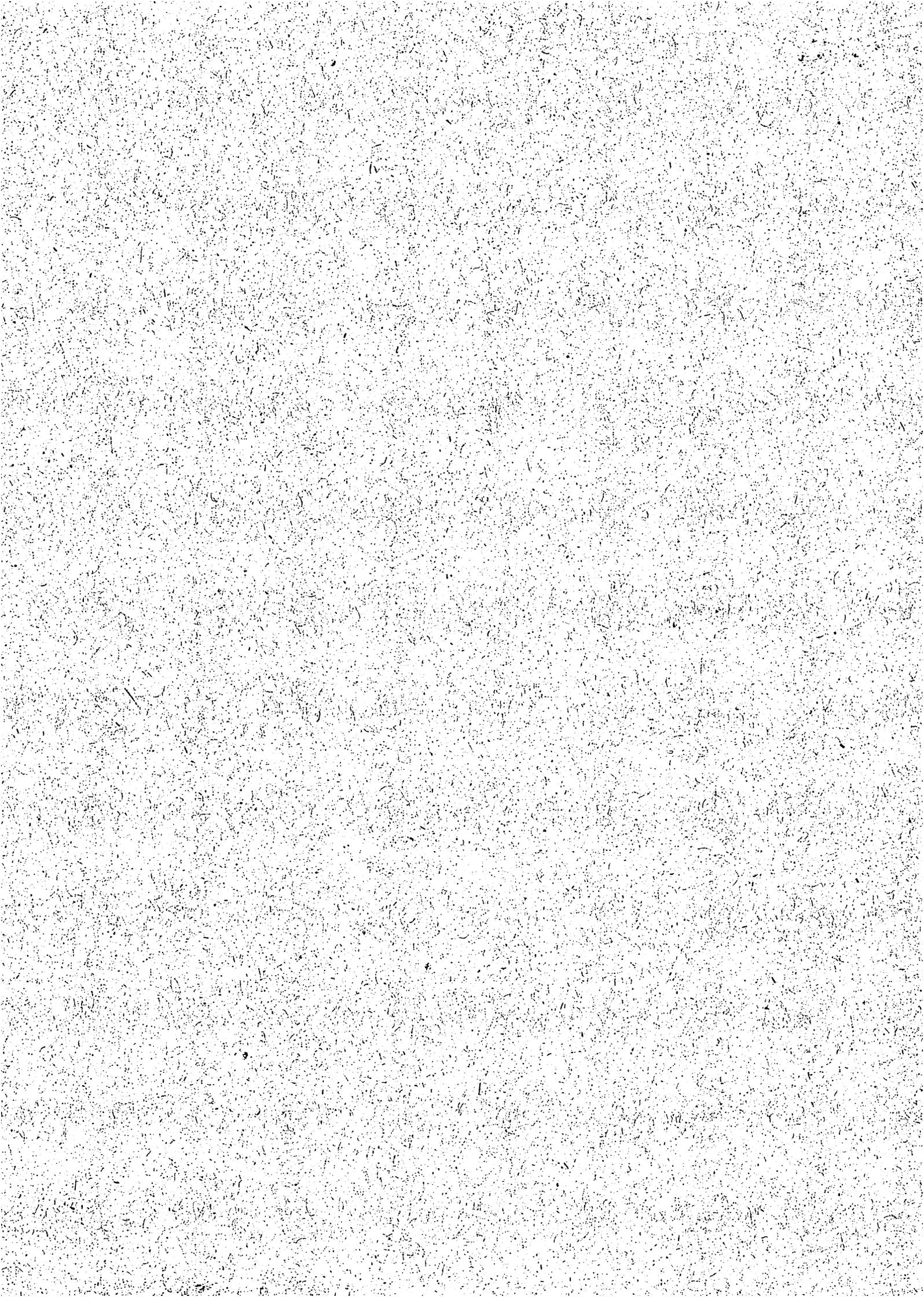
Quando a prática de favores torna-se regra no serviço público, a necessidade, o DIREITO e o merecimento das pessoas ficam em segundo plano. Por isso, quem foi beneficiado hoje, pode ser prejudicado amanhã.

Imagine que o político atendeu ao seu pedido e conseguiu uma vaga para você no hospital. Por conta dessa atitude, uma pessoa que tinha mais urgência dessa vaga foi prejudicada. Acontece que em outra oportunidade, você estudou muito para passar em um concurso público. Você tinha condições de passar e assumir o cargo. Mas, alguém que não estudou, não se preparou, conhecia um político que entregou a ele as respostas da prova do concurso... Entendeu? O clientelismo às vezes ajuda alguns, mas **SEMPRE PREJUDICA TODOS**, inclusive você!

O clientelismo também ocorre nos CARGOS PÚBLICOS?

Sim, infelizmente, e é muito comum. Alguns políticos têm o péssimo hábito de prometer empregos aos eleitores durante o período de campanha eleitoral. Eles se aproveitam de momentos de dificuldades pelos quais as pessoas passam, principalmente o desemprego, e prometem cargos públicos em troca de apoio nas eleições. Quando eleitos, nomeiam essas pessoas para cargos em comissão ou fazem concursos públicos com “cartas marcadas”, nos quais essas pessoas são aprovadas e nomeadas para cargos diversos.





Quando assim agem, provocam males diversos à sociedade. Prejudicam a administração pública, pois há a possibilidade de preencherem cargos com pessoas despreparadas, sem qualificação ou capacidade alguma para desempenhar funções importantes no serviço público. Prejudicam a população, com serviços públicos mal prestados por essas mesmas pessoas, que ali estão apenas por interesse político. Prejudicam cidadãos que estudam e se preparam para prestar concursos públicos e são deixados de lado em razão do benefício dado diretamente aos apadrinhados políticos.

O que EU GANHO quando o clientelismo é combatido?

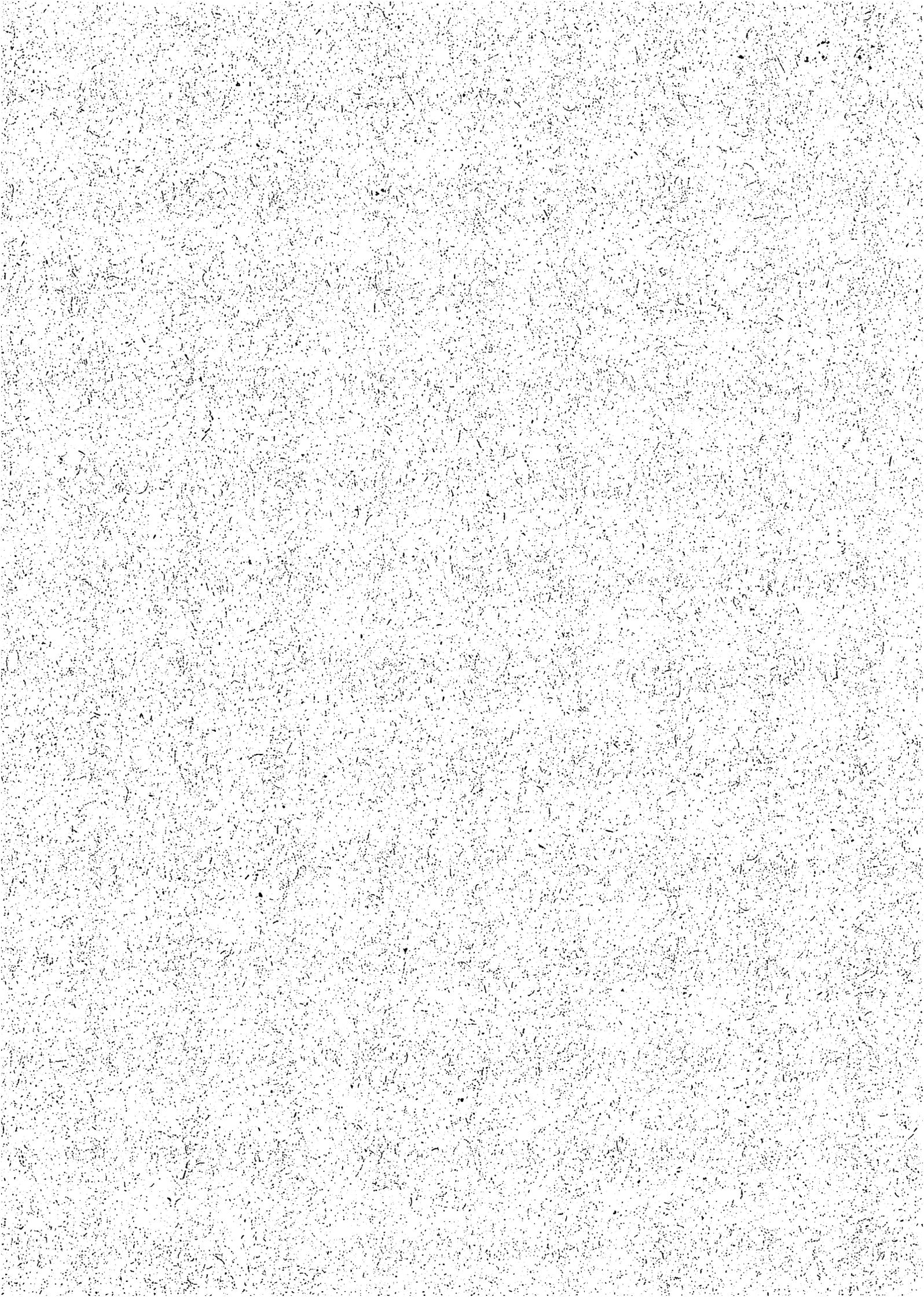
Se todos passarem a impedir os políticos de fazer “favores” pessoais, aqueles políticos acostumados a essa prática, para serem eleitos terão que aprender a trabalhar pela população como um todo. Assim, ao invés de conseguir vaga para uma pessoa, será necessário trabalhar para verificar os problemas no sistema de saúde, educação, etc. e encontrar soluções para eles, de forma a atender a todas as pessoas e, conseqüentemente, melhorar a qualidade desses serviços, beneficiando a todos.

Que TIPO DE FAVOR pode caracterizar o clientelismo?

O clientelismo pode ocorrer em diversas áreas de serviços públicos, mas são muito frequentes na saúde, na educação e no acesso a cargos públicos, conforme explicado acima.

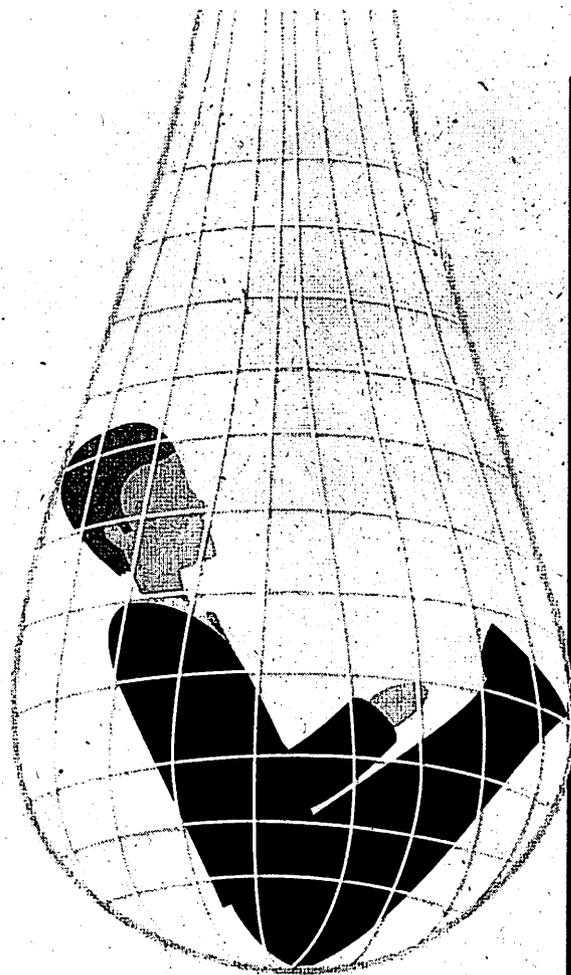


Na saúde, onde esta prática é muito comum, o clientelismo está presente em qualquer favor que signifique “furar a fila” para atender mais rapidamente pessoas que teriam que esperar um pouco mais pelo serviço, ou para atender pessoas que não têm direito àquele serviço. Pode ser arrumar vagas em hospitais, conseguir um determinado procedimento médico, um determinado medicamento, sem que tenha havido uma análise do caso pelos profissionais da área, que são competentes para isso.



Na educação, o clientelismo está presente na prática de “furar a fila” de espera para vagas em escolas ou creches, em total desrespeito às pessoas que estão aguardando há mais tempo. Na assistência social, pelo recebimento de cestas básicas; inclusão em programas sociais, como bolsa família, transporte de pessoas em veículos públicos; ou na obtenção de casas populares, sem respeitar critérios previstos em lei, etc.

Ou seja, qualquer tipo de vantagem que sem o “favor” do político não seria alcançada, seja porque a pessoa não tem aquele direito, seja porque não poderia ser atendida naquele momento.



Como eu posso saber se eu TENHO OU NÃO DIREITO a receber um serviço público?

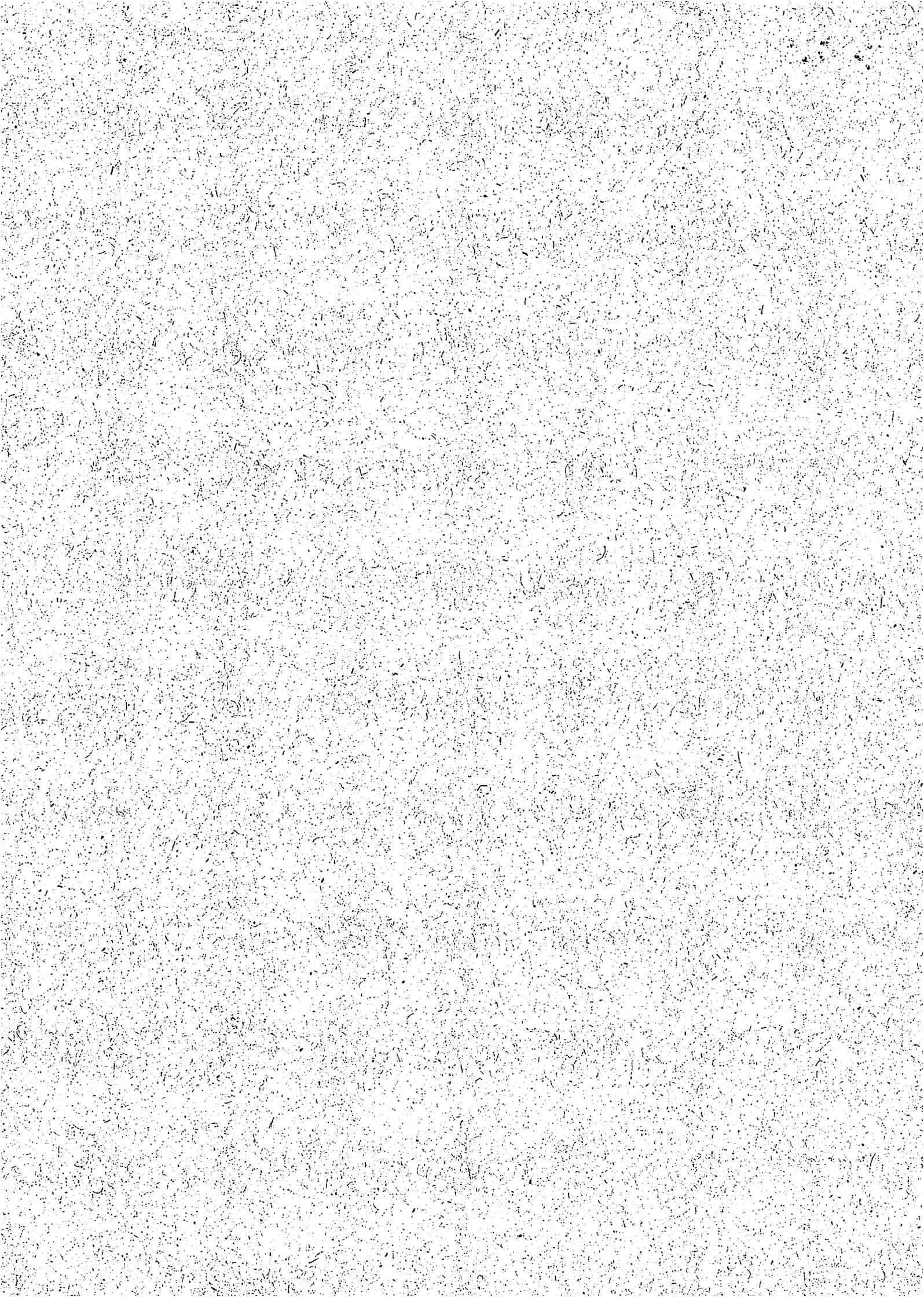
Todos têm direito a se beneficiar dos serviços públicos. Se não houver possibilidade de atender a todos, os políticos têm que estabelecer algumas regras que façam com que aqueles que precisam mais, sejam atendidos primeiro. E estas regras devem ser respeitadas por todos, inclusive pelos políticos. É direito dos cidadãos saber quais são essas regras para saber se e quando poderá ser atendido e se os que foram atendidos respeitaram as mesmas regras ou não.

O que acontece com o POLÍTICO QUE FAZ FAVORES e pratica o clientelismo?

Ele pratica o que se conhece por ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Pode ser PROCESSADO pelo Ministério Público e CONDENADO nos termos da Lei nº 8.429/1992.

Suas PENAS podem ser desde o pagamento de uma multa até a perda do cargo e a perda do direito de se candidatar novamente. Para isso, é necessário que o fato chegue ao conhecimento das autoridades, em especial do Ministério Público.



Como eu faço para DENUNCIAR a prática de favores por políticos?

Reúna todas as informações e provas que puder obter a respeito dos fatos e procure o Ministério Público em sua cidade, instituição que tem o dever de defender a sociedade e zelar pela correta prestação dos serviços públicos. Combater o clientelismo, em todas as suas formas, é uma das missões do Ministério Público.

Fale com o Ministério Público de São Paulo

O Ministério Público do Estado de São Paulo está presente em todo o Estado, onde presta atendimento ao público e orientação da população nas Promotorias de Justiça. Recebemos também notícias e denúncias pela internet.

Conte com o MPSP

Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo/SP

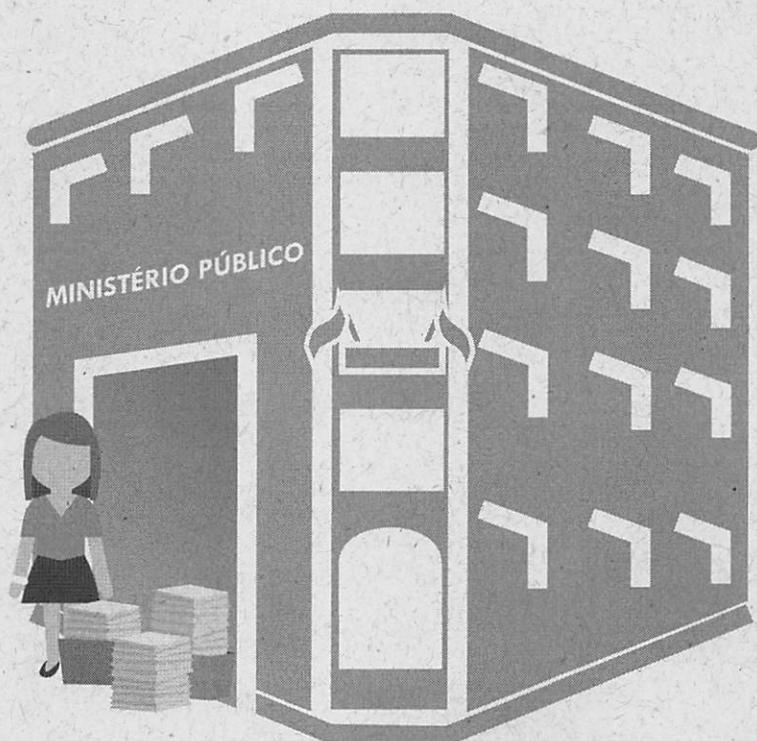
Tel (11) 3119-9000

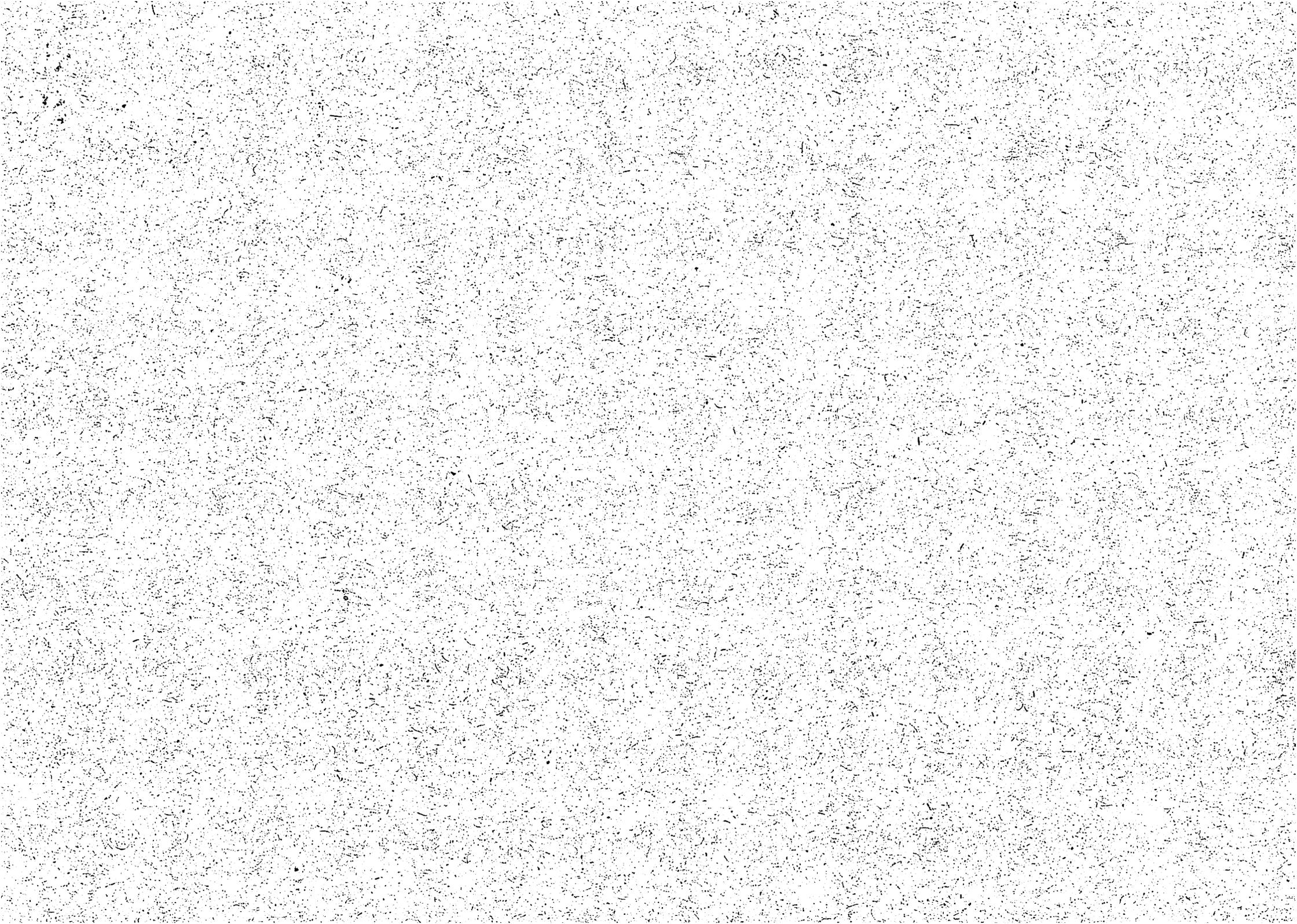
www.mpsp.mp.br

Denúncias: ouvidoria@mpsp.mp.br

Facebook: [f/mpsp.oficial](https://www.facebook.com/mpsp.oficial)

Twitter: [@mpsp_oficial](https://twitter.com/mpsp_oficial)





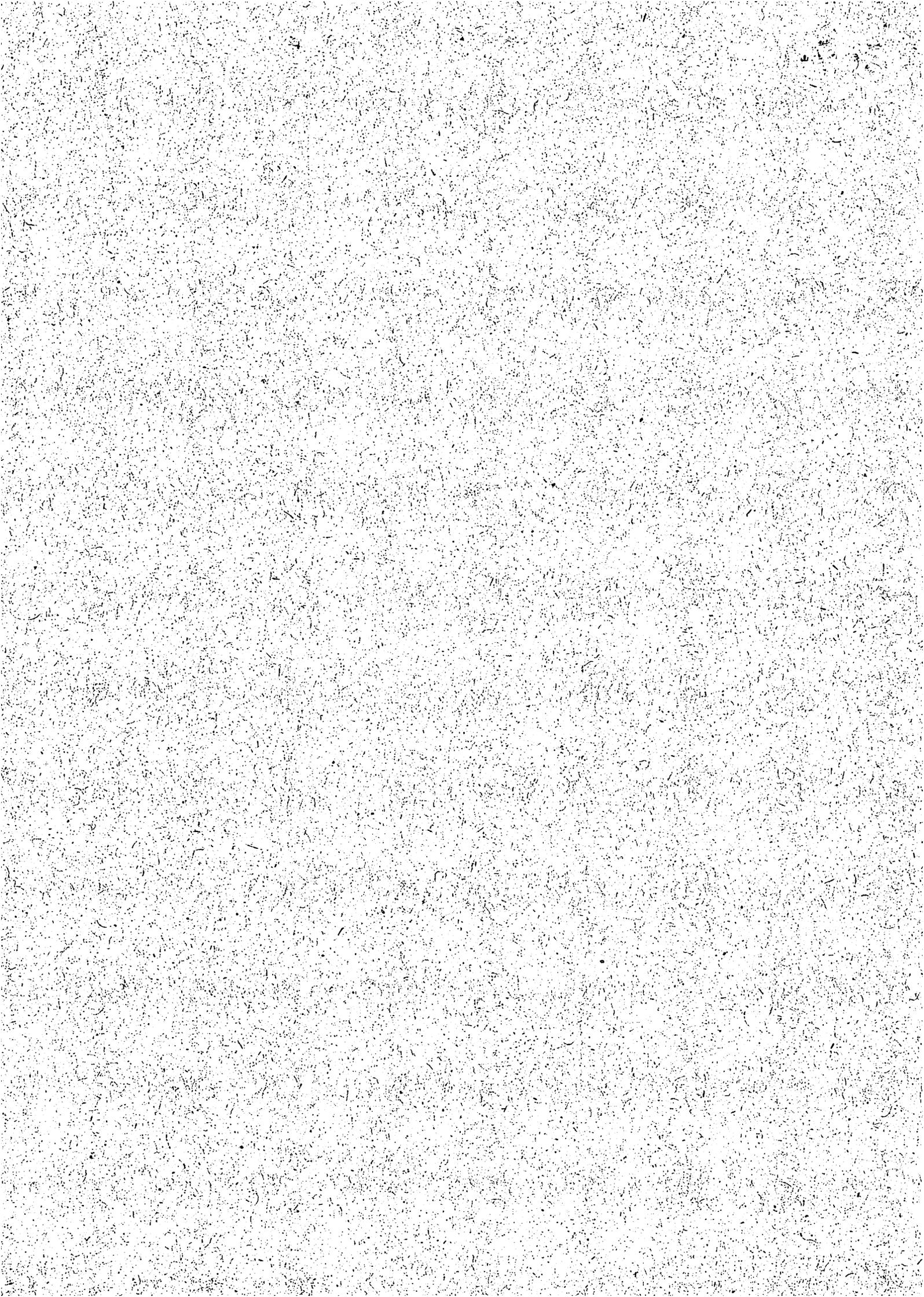
**Procurador Geral de Justiça
Gianpaolo Poggio Smanio**

**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de
Justiça do Patrimônio Público e Social**

André Vitor de Freitas – Promotor de Justiça

Ernani de Menezes Vilhena Junior – Promotor de Justiça

José Augusto Mustafá – Promotor de Justiça



MPSP | Ministério Público
DO ESTADO DE SÃO PAULO

